

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 93/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Registro de preço

2. Descrição da necessidade**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Órgão Gerenciador: Município de Santa Maria/RS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral destinado ao atendimento das demandas das Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

Fundamentação Legal:

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 /2021, especialmente art. 18, bem como demais normas aplicáveis às contratações públicas.

A presente contratação tem por finalidade atender as demandas das diversas Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, considerando a necessidade contínua de reposição, substituição, ampliação e adequação do mobiliário utilizado nos ambientes administrativos, operacionais e de atendimento ao público.

Verifica-se que parte significativa do mobiliário atualmente utilizado se encontra desgastada pelo uso contínuo, com comprometimento estrutural, ergonomia inadequada e limitações funcionais, impactando diretamente na qualidade do ambiente de trabalho, na organização administrativa e na eficiência da prestação dos serviços públicos.

Além da substituição de móveis inservíveis, a contratação busca atender:

- estruturação de novos espaços administrativos;
- adequação de ambientes reformados;
- implementação de novos serviços públicos;
- atendimento de demandas decorrentes de emendas impositivas e parlamentares;
- adequação às normas ergonômicas e de saúde ocupacional;
- melhoria das condições de atendimento ao público;
- organização e armazenamento adequado de documentos e materiais.

A contratação também se justifica em razão da necessidade de padronização dos mobiliários, racionalização administrativa, redução de aquisições emergenciais e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Participam do presente Registro de Preços os seguintes órgãos e secretarias: • Procuradoria Geral do Município – PGM; • Gabinete do Prefeito e Governança; • Secretaria de Município de Resiliência Climática; • Secretaria Extraordinária de Comunicação – SECOM; • Secretaria de Município de Gestão e Administração de Pessoas – SAGP; • Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos; • Secretaria de Município de Esporte e Lazer; • Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo; • Secretaria de Município de Meio Ambiente; • Secretaria de Município de Cultura; • Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural; • Secretaria de Município de Desenvolvimento Social; • Secretaria de Município da Educação; • Secretaria de Município da Saúde; • Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária; • Secretaria de Município de Mobilidade Urbana; • Secretaria de Transparência e Controle; • Secretaria de Município de Finanças; • Secretaria Extraordinária de Inovação e Tecnologia; • demais órgãos participantes constantes no processo administrativo.	Tiago Schimanko

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão:

- ser novos e de primeiro uso;
- atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- possuir garantia mínima conforme exigência de cada item;
- observar critérios de ergonomia, segurança, resistência e durabilidade;
- possuir certificações e laudos técnicos quando exigidos;
- ser entregues devidamente embalados e protegidos;
- possuir montagem e instalação incluídas quando necessário.

A empresa contratada deverá:

- fornecer catálogo técnico identificando claramente o item ofertado;
- realizar montagem e instalação dos itens quando exigido;
- cumprir os prazos de entrega e montagem;
- substituir itens defeituosos ou em desacordo;
- prestar garantia e assistência durante o período exigido.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados, atas de registro de preços vigentes, contratações similares de outros órgãos públicos e painéis de preços governamentais.

Verificou-se ampla oferta de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, bem como existência de mercado competitivo capaz de atender as especificações técnicas exigidas pela Administração.

Constatou-se que a adoção do Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais, unidades administrativas, escolas, EMELs, setores pedagógicos, administrativos e demais espaços públicos vinculados ao Município, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação contempla o fornecimento de mesas, cadeiras, armários, estantes, longarinas, arquivos, balcões, mobiliários escolares, mobiliários corporativos, móveis em aço, móveis em MDF, itens infantis, poltronas, sofás, colchões, quadros, mobiliários para cozinha, refeitório, recepção, atendimento especializado e demais itens correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A solução foi estruturada de forma a garantir padronização, ergonomia, funcionalidade, durabilidade e adequação dos ambientes públicos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, atendimento à população, organização dos espaços administrativos e suporte adequado às atividades educacionais e operacionais das unidades municipais.

O quantitativo estimado foi definido com base nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, considerando substituição de mobiliários danificados, ampliação de espaços, novas instalações, adequações ergonômicas e manutenção da continuidade dos serviços públicos.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 3.663.411,29 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos), conforme levantamento de preços e quantitativos constantes na planilha de estimativa de valores do processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades abaixo foram definidas pelas Secretarias participantes com base no consumo histórico, substituição de mobiliário inservível, adequação de ambientes administrativos, atendimento de novas demandas institucionais, reformas, ampliações e execução de emendas impositivas previstas para o exercício.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
01	Banco de madeira	123
02	Mesa Inox Industrial 1,90 x 70 x 90	21
03	Mesa de aço inox industrial	23
04	Mesa manipulação de alimentos inox	24
05	Estante de aço	59
06	Mesa de trabalho em “L”	158

07	Mesa de reunião oval	20
08	Estação de trabalho	17
09	Cadeira giratória com apoio de braços	173
10	Cadeira fixa tipo secretária sem apoio	232
11	Cadeira giratória sem apoio de braços	93
12	Cadeira longarina 2 lugares	64
13	Arquivo de aço 4 portas	49
14	Arquivo de aço 4 gavetas	46
15	Cadeira longarina 3 lugares	54
16	Armário de aço	211
17	Mesa para microcomputador	94
18	Cadeira fixa empilhável	408
19	Armário de aço para arquivo	16
20	Cadeira giratória com encosto	190
21	Armário de aço 4 prateleiras	39
22	Estante desmontável de aço	126
23	Armário de aço 2 portas	11
24	Armário metálico tipo guarda-volumes	37
25	Armário metálico tipo guarda-roupas	18

26	Quadro de avisos	45
27	Cadeira longarina 5 lugares	48
28	Cadeira giratória espuma laminada	97
29	Mesa de trabalho s/ gaveteiro	102
30	Mesa oval post forming	10
31	Armário aéreo	86
32	Armário guarda-roupa aço	74
33	Estante desmontável de aço	29
34	Armário metálico 2 portas	130
35	Mesa de trabalho post forming	82
36	Balcão MDF	61
37	Balcão MDF compacto	85
38	Gaveteiro volante	157
39	Mesa de reunião retangular	30
40	Mesa de trabalho gaveteiro	34
41	Mesa para cozinha com cadeiras	21
42	Banco para área externa	10
43	Cadeira universitária	30
44	Trocador/fraldário	28

45	Sofá 2 lugares	51
46	Cadeira empilhável	197
47	Mesa em polipropileno	51
48	Cadeira fixa de aproximação	172
49	Poltrona	76
50	Balcão com pia acoplada	37
51	Mesa coletiva redonda	8
52	Armário vitrine	20
53	Cadeira fixa de aproximação preta	154
54	Armário metálico guarda-roupa	41
55	Cadeira diretor giratória	351
56	Cadeira para massagem	6
57	Mesa com cadeira para cozinha	18
58	Mesa dobrável em alumínio	6
59	Mesa de cozinha	29
60	Sofá de canto	25
61	Quadro de avisos acrílico	140
62	Pia inox	14
63	Cadeira de escritório executiva	46

64	Cadeira giratória operacional	199
65	Cadeira diálogo com braço	26
66	Cadeira giratória operacional baixa	79
67	Sofá central encosto	27
68	Banco	6
69	Sofá canto	4
70	Cadeira giratória diretor - obeso	74
71	Cadeira para obesos	42
72	Longarina com 3 lugares	25
73	Cadeira caixa alta giratória	12
74	Cadeira fixa empilhável ergonômica	309
75	Cama empilhável infantil	300
76	Colchonete para salas de repouso	342
77	Colchonete para academia	573
78	Estação de trabalho (coworking)	5
79	Mesa de escritório industrial	12
80	Estante de aço industrial para exposição de livros	10
81	Mesa coletiva quadrada	5
82	Quadro/lousa de vidro temperado 1,20 x 0,90	5

83	Quadro/lousa vidro temperado 2,00 x 1,20	1
84	Cadeira fixa para coleta de sangue	20
85	Poltrona articulável	50
86	Suporte para monitor multiparâmetro	8
87	Colchão para berço	15
88	Berço infantil	10
89	Bebê conforto	10
90	Carrinho infantil de passeio	10
91	Banheira infantil com trocador	10
92	Banco de madeira – cota ME/EPP do item 01	3
93	Mesa de trabalho em “L” - cota ME/EPP do item 06	3
94	Cadeira giratória com apoio de braços - cota ME/EPP do item 09	6
95	Cadeira fixa tipo secretária sem apoio - cota ME/EPP do item 10	2
96	Armário de aço - cota ME/EPP do item 16	5
97	Cadeira giratória com encosto - cota ME/EPP do item 20	6
98	Cadeira giratória espuma laminada - cota ME/EPP do item 28	4
99	Armário guarda-roupa aço - cota ME/EPP do item 32	3
100	Armário metálico 2 portas - cota ME/EPP do item 34	5
101	Cadeira diretor giratória - cota ME/EPP do item 55	4
102	Cadeira giratória operacional - cota ME/EPP do item 64	5

103	Cadeira giratória diretor - cota ME/EPP do item 70	3
104	Cadeira fixa empilhável ergonômica - cota ME/EPP do item 74	9

Os quantitativos estimados possuem caráter meramente referencial, não obrigando a Administração à contratação integral dos itens registrados, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.663.411,29

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado fornecedor, bancos oficiais de preços, atas de registro de preços vigentes e contratações similares realizadas por órgãos públicos, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133 /2021.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.663.411,29 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos).

Abaixo seguem os itens, quantitativos e respectivos valores estimados:

Banco de madeira – 123 unidades – R\$ 114.902,91

Mesa aço inox profissional – 21 unidades – R\$ 32.770,50

Mesa aço inox industrial – 23 unidades – R\$ 24.550,66

Mesa manipulação de alimentos inox – 24 unidades – R\$ 30.374,16

Estante de aço com seis prateleiras – 59 unidades – R\$ 15.841,50

Mesa de trabalho em "L" – 158 unidades – R\$ 164.272,60

Mesa de reunião oval – 20 unidades – R\$ 15.411,40

Estação de trabalho para 04 lugares – 17 unidades – R\$ 47.483,21

Cadeira giratória com apoio para braços – 173 unidades – R\$ 90.363,09

Cadeira fixa secretária – 232 unidades – R\$ 80.272,00

Cadeira giratória sem apoio para braços – 93 unidades – R\$ 32.648,58

Longarina 02 lugares – 64 unidades – R\$ 18.218,88

Arquivo de aço para pastas suspensas – 49 unidades – R\$ 39.805,15

Arquivo de aço com 04 gavetas – 46 unidades – R\$ 33.584,60

Longarina 03 lugares – 54 unidades – R\$ 25.790,40

Armário metálico – 211 unidades – R\$ 156.450,17

Mesa para microcomputador – 94 unidades – R\$ 34.458,52

Cadeira fixa empilhável – 408 unidades – R\$ 54.778,08

Armário para pasta AZ – 16 unidades – R\$ 26.303,68

Cadeira giratória espaldar alto – 190 unidades – R\$ 100.907,10

Armário de aço com prateleiras – 39 unidades – R\$ 30.385,29

Estante desmontável de aço – 126 unidades – R\$ 53.561,34

Armário de aço para pasta AZ – 11 unidades – R\$ 15.416,06

Armário de aço com 4 prateleiras – 37 unidades – R\$ 27.895,04

Armário metálico tipo guarda-roupa 8 portas – 18 unidades – R\$ 13.810,32

Quadro de avisos – 45 unidades – R\$ 14.367,15

Longarina 05 lugares – 48 unidades – R\$ 66.567,36

Cadeira giratória tela mesh – 97 unidades – R\$ 81.080,36

Mesa de trabalho post forming – 102 unidades – R\$ 58.533,72

Mesa oval post forming – 10 unidades – R\$ 21.604,40

Armário aéreo – 86 unidades – R\$ 65.532,00

Guarda-roupa aço 16 vãos – 74 unidades – R\$ 86.181,14

Estante desmontável de aço – 29 unidades – R\$ 16.318,88

Armário metálico duas portas – 130 unidades – R\$ 97.138,60

Mesa de trabalho post forming – 82 unidades – R\$ 43.752,74

Balcão MDF 1,80m – 61 unidades – R\$ 43.833,99

Balcão MDF 0,90m – 85 unidades – R\$ 36.848,35

Gaveteiro volante – 157 unidades – R\$ 78.603,62

Mesa reunião retangular – 30 unidades – R\$ 24.033,90

Mesa de trabalho com gaveteiro – 34 unidades – R\$ 19.380,00

Mesa para cozinha com cadeiras – 21 unidades – R\$ 16.120,65

Banco área externa – 10 unidades – R\$ 5.672,80

Cadeira universitária – 30 unidades – R\$ 12.434,40

Trocador/fraldário – 28 unidades – R\$ 15.456,00

Sofá 2 lugares – 51 unidades – R\$ 43.198,02

Cadeira em polipropileno – 197 unidades – R\$ 18.978,98

Mesa em polipropileno – 51 unidades – R\$ 4.801,14

Cadeira fixa de aproximação – 172 unidades – R\$ 38.851,36

Poltrona – 76 unidades – R\$ 35.967,00

Balcão com pia acoplada – 37 unidades – R\$ 27.380,00

Mesa coletiva redonda – 8 unidades – R\$ 5.164,72

Armário vitrine – 20 unidades – R\$ 19.860,00

Cadeira fixa de aproximação preta – 154 unidades – R\$ 35.855,82

Armário metálico tipo guarda-roupa 20 portas – 41 unidades – R\$ 56.491,03

Cadeira diretor giratória – 351 unidades – R\$ 312.733,98

Cadeira para massagem – 6 unidades – R\$ 5.892,84

Mesa com cadeira para cozinha 8 lugares – 18 unidades – R\$ 25.916,40

Mesa dobrável em alumínio – 6 unidades – R\$ 1.351,38

Mesa para cozinha 10 lugares – 29 unidades – R\$ 48.587,18

Sofá de canto – 25 unidades – R\$ 47.583,25

Quadro de avisos acrílico – 140 unidades – R\$ 17.144,40

Pia inox – 14 unidades – R\$ 2.721,60

Cadeira de escritório executiva – 46 unidades – R\$ 18.993,40

Cadeira giratória operacional espaldar alto – 199 unidades – R\$ 140.559,67

Cadeira diálogo espaldar baixo – 26 unidades – R\$ 15.224,30

Cadeira giratória operacional espaldar baixo – 79 unidades – R\$ 47.351,02

Sofá central encosto – 27 unidades – R\$ 51.236,01

Banco – 6 unidades – R\$ 9.019,44

Sofá canto – 4 unidades – R\$ 9.962,80

Cadeira giratória para obeso – 74 unidades – R\$ 93.702,50

Cadeira fixa para obeso – 42 unidades – R\$ 26.006,40

Longarina para obesos 03 lugares – 25 unidades – R\$ 19.627,50

Cadeira caixa alta giratória – 12 unidades – R\$ 5.936,52

Cadeira fixa empilhável ergonômica – 309 unidades – R\$ 104.565,60

Cama empilhável infantil – 300 unidades – R\$ 63.090,00

Colchonete para salas de repouso – 342 unidades – R\$ 25.783,38

Colchonete para academia – 573 unidades – R\$ 31.383,21

Estação coworking – 5 unidades – R\$ 11.613,30

Mesa de escritório industrial – 12 unidades – R\$ 11.926,08

Estante exposição livros – 10 unidades – R\$ 5.939,00

Mesa coletiva quadrada – 5 conjuntos – R\$ 4.241,20

Quadro/lousa vidro temperado 1,20 x 0,90 – 5 unidades – R\$ 2.448,25

Quadro/lousa vidro temperado 2,00 x 1,20 – 1 unidade – R\$ 1.174,32

Cadeira coleta braço lateral – 20 unidades – R\$ 10.759,80

Poltrona articulável – 50 unidades – R\$ 51.930,00

Suporte monitor multiparâmetro – 8 unidades – R\$ 4.502,64

Colchão para berço – 15 unidades – R\$ 1.874,40

Berço infantil – 10 unidades – R\$ 7.494,00

Bebê conforto – 10 unidades – R\$ 3.949,90

Carrinho infantil de passeio – 10 unidades – R\$ 5.305,00

Banheira infantil – 10 unidades – R\$ 4.462,40

Banco de madeira – 03 unidades – R\$ 2.802,51 – **cota ME/EPP do item 1**

Mesa de trabalho em "L" – 03 unidades – R\$ 3.119,10 - **cota ME/EPP do item 6**

Cadeira giratória com apoio para braços – 06 unidades – R\$ 3.133,98 - **cota ME/EPP do item 9**

Cadeira fixa secretária – 02 unidades – R\$ 692,00 - **cota ME/EPP do item 10**

Armário metálico – 05 unidades – R\$ 3.707,35 - **cota ME/EPP do item 16**

Cadeira giratória espaldar alto – 06 unidades – R\$ 3.186,54 - **cota ME/EPP do item 20**

Cadeira giratória tela mesh – 04 unidades – R\$ 3.343,52 - **cota ME/EPP do item 28**

Guarda-roupa aço 16 vãos – 03 unidades – R\$ 3.493,83 - **cota ME/EPP do item 32**

Armário metálico duas portas – 05 unidades – R\$ 3.736,10 - **cota ME/EPP do item 34**

Cadeira diretor giratória – 04 unidades – R\$ 3.563,92 - **cota ME/EPP do item 55**

Cadeira giratória operacional espaldar alto – 05 unidades – R\$ 3.531,65 - **cota ME/EPP do item 64**

Cadeira giratória para obeso – 03 unidades – R\$ 3.798,75 - **cota ME/EPP do item 70**

Cadeira fixa empilhável ergonômica – 09 unidades – R\$ 3.045,60 - **cota ME/EPP do item 74**

Os quantitativos foram definidos com base nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais participantes do processo, considerando o período estimado de 12 (doze) meses.

Os valores apresentados possuem caráter estimativo, podendo variar conforme o resultado final do certame licitatório.

A Administração não fica obrigada à contratação integral dos quantitativos registrados, sendo as aquisições realizadas conforme necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos itens que compõem o objeto da contratação, verifica-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto é composto por diversos tipos de mobiliários e equipamentos com características distintas, permitindo que a disputa seja realizada por itens, possibilitando maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, além da obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

O parcelamento também se mostra adequado em razão das diferentes demandas das Secretarias Municipais, permitindo aquisições futuras conforme necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e planejamento de cada unidade requisitante.

Além disso, a divisão por itens não compromete a padronização, funcionalidade ou execução contratual, uma vez que os materiais possuem utilização independente entre si.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução é tecnicamente viável, economicamente vantajoso e atende ao interesse público, promovendo maior competitividade e eficiência na contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação com futuras aquisições de equipamentos, materiais permanentes, eletrodomésticos, utensílios, itens de tecnologia, manutenção predial e adequações de ambientes das unidades administrativas e escolares do Município, visando garantir a plena utilização dos mobiliários adquiridos.

Também poderá haver necessidade de contratações complementares para serviços de montagem, instalação, transporte e manutenção preventiva/corretiva, conforme demanda da Administração. Contudo, o presente Registro de Preços pode ser executado de forma independente, não dependendo diretamente de outra contratação para sua efetivação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às necessidades operacionais das Secretarias participantes, especialmente da Secretaria de Município da Educação, visando garantir melhores condições de trabalho, atendimento ao público, organização dos ambientes administrativos, pedagógicos e de apoio, bem como a reposição e ampliação do mobiliário utilizado nas unidades escolares e setores administrativos.

A aquisição por meio de Registro de Preços possibilita maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo contratações futuras conforme a demanda efetiva durante o período de vigência da ata, evitando aquisições emergenciais e reduzindo custos administrativos.

A contratação está em consonância com o Plano Anual de Contratações (PAC), com as ações de manutenção e modernização das estruturas públicas municipais e com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa proporcionar melhores condições de funcionamento das unidades administrativas,

escolares e demais setores atendidos pelas Secretarias Municipais, garantindo ambientes mais adequados, organizados, seguros e ergonômicos para servidores, alunos e usuários dos serviços públicos.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se a padronização do mobiliário, substituição de itens danificados ou obsoletos, ampliação da capacidade de atendimento, melhoria das condições de trabalho, maior conforto e funcionalidade dos ambientes, além da otimização dos espaços físicos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços proporcionará maior eficiência administrativa, economicidade e agilidade nas futuras aquisições, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata, evitando desperdícios e reduzindo custos com processos licitatórios repetitivos.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser adotadas providências administrativas para abertura e instrução do processo licitatório, elaboração do Termo de Referência, realização de pesquisa de preços, definição das dotações orçamentárias e acompanhamento da futura Ata de Registro de Preços.

As Secretarias participantes deverão realizar o planejamento das demandas, organização dos espaços que receberão os mobiliários e acompanhamento do recebimento dos itens, verificando conformidade, qualidade e especificações previstas no Termo de Referência.

Também será necessária a designação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão da ata e dos futuros contratos dela decorrentes, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matéria-prima, utilização de madeira, aço, plásticos, espumas e demais componentes empregados na fabricação dos mobiliários, bem como à geração de resíduos provenientes de embalagens e eventual descarte de móveis inservíveis.

Para mitigação dos impactos ambientais, deverão ser priorizados materiais de boa durabilidade e qualidade, buscando ampliar a vida útil dos produtos adquiridos. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, tais como utilização de madeira de origem legal, materiais recicláveis, processos produtivos ambientalmente adequados e atendimento às normas ambientais vigentes.

Os resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação pertinente e as práticas de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações levantadas, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida, considerando que o Registro de Preços é a solução mais adequada para atendimento das demandas da Administração Municipal.

A contratação mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de trabalho, continuidade

dos serviços públicos, atendimento das normas ergonômicas e melhor utilização dos recursos públicos.

A presente contratação possui relação com futuras aquisições de equipamentos, materiais permanentes, eletrodomésticos, utensílios, itens de tecnologia, manutenção predial e adequações de ambientes das unidades administrativas e escolares do Município, visando garantir a plena utilização dos mobiliários adquiridos.

Também poderá haver necessidade de contratações complementares para serviços de montagem, instalação, transporte e manutenção preventiva/corretiva, conforme demanda da Administração. Contudo, o presente Registro de Preços pode ser executado de forma independente, não dependendo diretamente de outra contratação para sua efetivação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se o presente processo para análise e demais providências cabíveis, visando à abertura de Registro de Preços para aquisição de mobiliário em geral, conforme Termo de Referência.

JEAN ALEXANDRE PEZZINI

Superintendente



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 15:14:31.